

## e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.516, Ano 2020 - Sexta-feira, 17 de abril de 2020.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 19, de 15 de abril de 2020.

EMENTA: Aprova a Resolução nº 01/2020, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), autorizando a distribuição dos alimentos adquiridos para a merenda escolar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Município de Santa Cruz/PE se encontra em estado de calamidade pública, decorrente da pandemia causada pela COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, conforme Decreto Municipal nº 12/2020, o qual foi devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa de Pernambuco por meio do Decreto Legislativo nº 50, de 31 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que as aulas na rede municipal de ensino encontram-se suspensas desde o dia 17/03/2020, conforme Decreto Municipal nº 10/2020, havendo previsão que tal suspensão permaneça até o dia 30/04/2020, conforme Decreto Municipal nº 18/2020:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.987/2020, a qual alterou a Lei Federal nº 11.947/2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a qual regulamentou os procedimentos para distribuição da merenda escolar com as famílias dos estudantes matriculados;

**CONSIDERANDO** que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) deste Município deliberou em reunião extraordinária sobre a distribuição dos alimentos adquiridos para a merenda escolar,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento da Merenda Escolar, autorizada a proceder com a distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos para a alimentação escolar dos estudantes matriculados nas unidades de ensino da rede municipal, conforme definido na Resolução CAE nº 01/2020.

**Art. 2º.** Fica referendada a Resolução CAE nº 01/2020, a qual dispõe sobre a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos para Merenda Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal, e dá outras providências, a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto, como se aqui transcrita fosse.

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86 Av. 03 de Maio, nº 276. Centro CEP 56.215-000 Tel.: (87) 3874-8186

e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO Vice-Prefeito



DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

### Edição de nº 1.516, Ano 2020 - Sexta-feira, 17 de abril de 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2020.

# ELIANE MARIA DA SILVA SOARES Prefeita

DECRETO MUNICIPAL Nº 20, de 15 de abril de 2020.

EMENTA: Decreta ponto facultativo o dia 20 de abril de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de abril é considerado feriado nacional, conforme Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

**CONSIDERANDO** que no corrente ano tal data recai numa terça-feira;

**CONSIDERANDO** que na segunda-feira anterior ao feriado há sensível diminuição da demanda de serviços

públicos, sendo oportuno e conveniente decretar ponto facultativo nesta data;

**CONSIDERANDO** que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

#### **DECRETA:**

**Art.** 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo em todos os órgãos públicos deste município no dia 20 de abril de 2020, em razão do feriado nacional do dia 21 de abril de 2020.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no *caput* do deste artigo aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados aos serviços de saúde e limpeza pública.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 15 de abril de 2020.

## ELIANE MARIA DA SILVA SOARES Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE | e-DOM Diário Oficial Eletrôn

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86 Av. 03 de Maio, nº 276. Centro CEP 56.215-000 Tel.: (87) 3874-8186 e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO Vice-Prefeito



DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social